



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Flávio Santana, que, por intermédio da Secretaria competente que determine à realização de estudos técnicos para implantação do **Programa Municipal de Prevenção e Tratamento da Obesidade e do Diabetes Tipo 2**, com a possibilidade de aquisição e distribuição gratuita do medicamento **MOUNJARO** aos pacientes da rede pública municipal que preencham os critérios clínicos estabelecidos pelos protocolos médicos e pela legislação sanitária vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de saúde voltadas à prevenção e ao tratamento da obesidade e do diabetes tipo 2 no município de Jequié, doenças que afetam diretamente a qualidade de vida da população e aumentam os riscos de complicações graves à saúde.

O medicamento Mounjaro, aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vem apresentando resultados importantes no controle do diabetes tipo 2 e na redução da obesidade, especialmente quando aliado ao acompanhamento médico e multiprofissional.

A proposta visa possibilitar que pacientes da rede pública municipal, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, tenham acesso ao tratamento mediante critérios clínicos e protocolos de saúde, promovendo mais qualidade de vida, prevenção de doenças e redução de complicações futuras.

Diante da relevância do tema para a saúde pública, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos para avaliação da viabilidade da implantação do referido programa no Município.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

ATENDIDO	
Of. n.º	_____
Em:	_____/_____/_____

ATENDA-SE	☐	ARQUIVE-SE	☐
Sala das Sessões em:...../...../.....			
